



DECRETO N.º 44.596, DE 12/07/2023.

EXONERA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO
DA PREFEITURA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora MILENA GRATZ PIMENTEL,
matrícula 33792, do Cargo de provimento Efetivo de FARMACÊUTICO - NÍVEL I -
PADRÃO "A", a partir de 07/07/2023, conforme Processo n.º 23631/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

